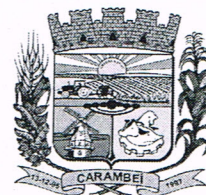


Protocolo sob nº 026/06
Em 03/03/06 às 15:42

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 025/2006
Em 06/03/2006



imem 025/2006
PROJETO DE LEI Nº 0/2006

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a
proceder à abertura de Créditos
Adicionais Suplementares.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações no valor de R\$ **673.622,52** (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com as seguintes especificações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>04.122.04022-008 – Renovação da Frota de Veículos da Administração</u>	
	630 – 4490.52.00.00- 0.3030 – Equipamento e Material Permanente	18.481,88
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO e CULTURA	
0001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>12.361.12012-054-Atividades do Ensino Fundamental – 10 e 25%</u>	
	1810-3190.11.00.00-0.3103-Vencimentos e Vantagens Fixas	39.000,00
	1820-3190.13.00.00-0.3103-Obrigações Patronais	11.158,29
	1860-3390.30.00.00-3.3135-Material de consumo	9.959,10
	<u>12.361.12012-055 – Manutenção do Transporte Escolar</u>	
	1910 – 3390.33.00.00-0.3107 – Passagens e Despesas com Locomoção	31.359,07
	<u>12.365.12022-064 – Manutenção de Centros de Educação Infantil</u>	
	2110 – 3390.30.00.00-3.3116 – Material de Consumo	6.957,67
07	SECRETARIA DE SAUDE	
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	
	<u>10.301.10012-095-Equipamentos e Veículos de Saúde Pública</u>	
	2660-4490.52.00.00-0.3303-Equipamento e Material Permanente	30.404,88
	2660-4490.52.00.00-0.3302-Equipamento e Material Permanente	17.727,19
	<u>10.305.10012-107 - Camp. Combate e Prevenção-Epidemiologia</u>	
	3160-3390.30.00.00-3.3310-Material de Consumo	17.971,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	<u>15.451.16041-157-Pavimentação e Recuperação de Vias urbanas</u>	
	3970-4490.51.00.00-0.3000-Obras e Instalações	29.236,34
0003	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
	<u>26.782.16041-176-Obras de Infra-estrutura Transporte – CIDE</u>	
	4430-4490.51.00.00-3.3060-Obras e Instalações	11.367,10
0005	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	
	<u>15.451.16041-179- Rede de Esgotos – manutenção e ampliação</u>	
	4550-4490.51.00.00-3.3000-Obras e Instalações	250.000,00
	<u>17.512.16041-169- Ampliação e melhoria do sistema de galerias pluviais</u>	
	4560-4490.51.00.00-3.3000-Obras e Instalações	200.000,00
Total de suplementações.....		673.622,52

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 06/03/06

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

R

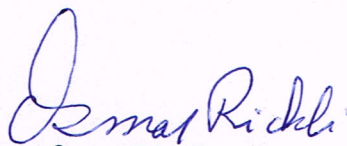
Art. 2º - Os créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do Superávit financeiro do exercício de 2005, conforme fontes de recursos a seguir:

0.3000	Recursos ordinários livres - Ex. Anteriores	479.236,34
0.3030	Royalties e outras compens. Financeiras não provid. - Ex. Anteriores	18.481,88
0.3060	CIDE(Lei 10866/04) - Ex. Anteriores	11.367,10
0.3103	10% sobre Transferências Constitucionais Ex. Anteriores	50.158,29
0.3107	Salário Educação - Ex. Anteriores	31.359,07
3.3116	Transf. Rec. FNAS - Creche Betania	6.957,67
3.3135	Transferências FNDE - PTA - Ex. Anteriores	9.959,10
0.3302	Saúde/ PAB - Ações de Saúde - Ex. Anteriores	17.727,19
0.3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex. Anteriores	30.404,88
3.3310	PAB/SUS - Prog. Nacional Vigilância Epidemiológica - Ex. Anter.	17.971,00

Total dos Recursos de Superávit Utilizados..... 673.622,52

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 02 de março 2006.



Osmar Rickli
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 025 / 2006.

Senhor Presidente:

Com o presente projeto o Executivo Municipal pretende ser autorizado a proceder abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na Lei Orçamentária, no valor total adicional suplementar de R\$ 673.622,52 (Seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

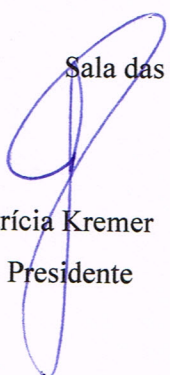
O projeto especifica as secretarias e as rubricas onde serão aplicadas as suplementações.

A outro lado também prevê o projeto a fonte para a suplementação, declarando serem os recursos oriundos ao Superávit Financeiro do exercício financeiro de 2005 e conforme descrevem pelos respectivos códigos financeiros.

Sendo simples operação de ajuste da Lei Orçamentária Geral, suplementando com o devido Superávit declarado, a Comissão entende estar o projeto bem na forma permissiva de legalidade e de técnica contábil pública.

Somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 06 de março 2006.


Patrícia Kremer
Presidente


Lourdes de J M Ferreira
Membro

Adalberto J P de O Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 025 / 2006.

Senhor Presidente

Quer o Executivo autorização para conceder abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em uma proposta de suplementação e reforço nas dotações que especifica e para um montante de R\$ 673.622,52 (Seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

O projeto declina como fonte dos recursos o superávit financeiro do exercício de 2005, descrevendo-o pelos seus correspondentes códigos de controle na Lei de Orçamentos.

A alteração não produz qualquer impacto financeiro não controlado e não originário à fontes diversas, quais não sejam dos superávit do exercício de 2005.

Somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 06 de março 2006.

Ary Harms
Presidente

Luiz Carlos da Silva Gomes

Membro

Antonio Joel Cosa

Membro